



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisito: Ensino Médio Completo

Grupo da Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias a execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Executar atividades educativas destinadas à comunidade, incentivando-as a conservação, saneamento e melhoria ao meio ambiente;
2. Executar tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna e a flora, respeitada a legislação;
3. Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos e pesquisas relacionadas à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente;
4. Coletar e avaliar dados sobre meio ambiente, realizando pesquisas e analisando resultados;
5. Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas técnicas, relativas a melhoria e proteção ambiental;
6. Exercer ação fiscalizadora observando normas e legislação específica;
7. Acompanhar a preservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais do município;
8. Participar do planejamento e executa quaisquer outras atividades correlatas.